



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0589/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA PRESTES MAIA, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 2203).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de redutor de velocidade na Avenida Prestes Maia, nas proximidades do número 2203, visando proporcionar melhor segurança ao tráfego de pedestres.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de junho de 2009.

**SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade em certas vias públicas é de suma importância e deve ser promovida pelo poder público municipal, para evitar o abuso de velocidade cometido por alguns condutores de veículos.

Nesse sentido, constatamos a necessidade de ser instalado um redutor de velocidade na Avenida Prestes Maia, nas proximidades do número 2203, haja vista que ali há abusos de velocidade, bem como existe um templo religioso, por onde trafegam inúmeros pedestres, inclusive crianças e idosos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, promova a instalação do referido redutor de velocidade, objetivando evitar a ocorrência de acidentes com pedestres que por ali trafegam.